ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 259 /2013.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Implantação de **vagas " marcadas" para os Quiosqueiros 4° Distrito Muriqui** - RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os quiosqueiros de Muriqui , que necessita de uma vaga marcada na orla da praia de Muriqui para cada quiosque ter uma vaga de carga e descarga das mercadorias.

Sala das Sessões, 18 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM

(Vereador)

APROVADO
Em 18 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente